



CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA

À

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,

Administradora do DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS.

Ref.: RESPOSTA AO PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DO DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS - CNPJ/MF 14.605.855/0001-50.

Em resposta à Consulta Formal enviada em 13/10/2025, aos Cotistas do DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS, para a Assembleia Especial Extraordinária de 23/10/2025, manifesto meu voto acerca das seguintes matérias:

(1) Alteração do Suplemento referente à 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 3 da classe única do Fundo, especialmente no que se refere ao prazo e à amortização e resgate, previstos nos itens 1 e 7, respectivamente, passando a vigorar com a seguinte redação:

“1. Prazo: O prazo de duração da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 3 é de 102 (cento e dois) meses, contados da data da primeira integralização (“Data de Emissão”).”

“7. Amortização e Resgate: Observado o prazo de carência de 96 (noventa e seis) meses (“Período de Carência”), contado da Data de Emissão, a partir do 97º (nonagésimo sétimo) mês, inclusive, as Cotas Subordinadas Mezanino 3, terão seus valores de principal investido e rendimentos proporcionais amortizados mensalmente, de acordo com a tabela abaixo:

Mês de Amortização	Fração do Valor principal	Mês de Amortização	Fração do Valor principal
97º	1/6	100º	1/3
98º	1/5	101º	1/2
99º	1/4	102º	1/1”

☒ **Aprovo** () **Não Aprovo** () **Abstenho-me**

(2) Consolidação da redação do Suplemento referente à 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 3 da classe única do Fundo

☒ **Aprovo** () **Não Aprovo** () **Abstenho-me**

(3) Autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Especial.

☒ **Aprovo** () **Não Aprovo** () **Abstenho-me**



O cotista declara **(i)** ter lido e compreendido integralmente a Consulta Formal; **(ii)** que concorda que poderá, se desejar, assinar o presente arquivo por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, aceitando essa modalidade de assinatura como válida e incontestável.

Sendo o que cabia para o momento.



QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I) SOLIS INVESTIMENTOS LTDA			Telefone: (11) 3403-2019
Endereço: AV. PEDROSO DE MORAIS	Bairro: PINHEIROS	CEP: 05.419-001	Cidade/UF: SÃO PAULO - SP
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail: Assembleias Solis Investimentos <assembleias@solisinvestimentos.com.br>			
(1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato): CARLOS HENRIQUE MOTA MACEDO			Telefone(11) 3403-2019:
Cédula de Identidade: 94002293305	Órgão Emissor: SSP - CE	CPF: 615.849.323-68	
(2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Local e Data: SÃO PAULO, 23 de OUTUBRO de 2025			
(1) _____ Cotista ou seu representante legal		(2) _____ Cotista ou seu representante legal	



ANEXO I

NOME DO FUNDO		CNPJ/MF
FIC FIDC APOLO	13.004.286/0001-25	
FIC FIDC SOLIS CAPITAL CORE	13.054.656/0001-39	
FIC FIDC SOLIS SPECIALE	30.910.762/0001-96	
FIM DUNAS	19.313.797/0001-05	
FIC FIDC SOLIS 051	44.479.980/0001-22	
FIC FIDC SOLIS BELLATRIX	52.337.930/0001-39	
FIC FIDC SOLIS MCMS	53.867.074/0001-96	
FIC FIDC SOLIS SHOR	46.685.622/0001-00	